	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: gyp73swq **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 07/02/2024 Moção de pesar nº 76/2024 Protocolo nº 363/2024	
Autor: Dep. Janaina Riva		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento da Deputada Estadual Janaina Riva, manifesta seu mais profundo pesar pela irreparável perda da Senhora MAYLA RAFAEL SANTOS, UMA MULHER TRANS DE 23 ANOS, MORTA NO DIA 16 DE JANEIRO DE 2024, EM LUCAS DO RIO VERDE - MT, rogando que sejam estendidos a todos os familiares e amigos os nossos sinceros sentimentos."

JUSTIFICATIVA

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO expressa profundo pesar diante do brutal assassinato de Mayla Rafael Martins, uma mulher trans de 23 anos, ocorrido no dia 16 de janeiro de 2024, nas proximidades da MT-485, entre os municípios de Sorriso e Lucas do Rio Verde.

Mayla foi encontrada sem vida por trabalhadores da fazenda Rio Verde, na estrada conhecida como Morocó, apresentando diversas perfurações de faca nas costas. O corpo estava envolto em uma lona de uma piscina de montar. As informações locais indicam que a vítima foi vista pela última vez em uma festa, na madrugada de segunda-feira (15).

Neste momento de luto e consternação, a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso presta solidariedade à família enlutada, aos amigos e à comunidade de Lucas do Rio Verde – MT. Expressamos nossos mais sinceros sentimentos diante deste ato de violência cruel que ceifou a vida de uma jovem trans.

Repudiamos veementemente qualquer forma de violência, em especial aquela que atinge as mulheres de maneira tão brutal. Exigimos às autoridades competentes uma investigação célere e eficiente para que a justiça seja feita e que casos como esse sejam coibidos em nossa sociedade.

Que a memória de Mayla Rafael Martins seja honrada e que sua partida precoce sensibilize a todos para a urgência do combate à violência contra as mulheres. Instamos a implementação de um cadastro único dos crimes originados dessa natureza e seu consequente monitoramento, visando evitar novos episódios tão trágicos.

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

Enviamos nossas mais profundas condolências a todos que, de alguma forma, foram afetados por esta terrível tragédia. A presente moção visa não apenas expressar nosso pesar diante dessa perda irreparável, mas também reforçar o compromisso da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso na busca incessante por justiça e no combate à violência contra a mulher.

Que essa moção faça juz não apenas a Mayla, mas a todas as vítimas de feminicídio e violência de gênero em nosso estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Fevereiro de 2024

Janaina Riva
Deputada Estadual